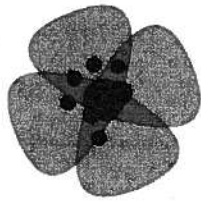
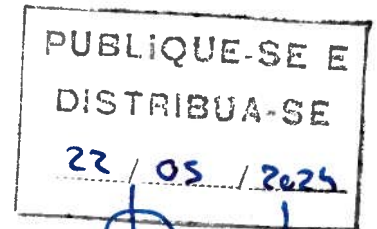


Página 6



LIVRE



Paulo

O Grupo Parlamentar do Partido LIVRE requer a baixa à Comissão competente sem votação, nos termos regimentais, do **Projeto de Lei n.º 146/XVI/1.ª (L) - Altera o Código do Trabalho e legislação relacionada, consagrando o direito ao horário de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais e 25 dias úteis como período mínimo de férias; à verificação das condições de trabalho de quem está em teletrabalho, bem como o direito a férias pagas de quem esteja a realizar estágio profissional extracurricular, por um prazo de 30 dias.**

Assembleia da República, 22 de maio de 2024

A Deputada e os Deputados do LIVRE

Isabel Mendes Lopes

Jorge Pinto

Paulo Muacho

Rui Tavares